

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 18/2023 PROCESSO 077/2023

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem com equipe composta por 24 árbitros confederados (6 por modalidade) durante os Jogos Escolares Mato-Grossenses e dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-Grossenses, para apitar nas modalidades de Basquetebol, Handebol, Futsal e Voleibol, a serem realizados no município de Vila Rica/MT, a empresa contratada é a Associação Privada da LIGA DE FUTSAL DE BARRA DO GARÇAS inscrita no CNPJ 15.372.428-0001-32, no valor total de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais). Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 19 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5535120d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)